

BANCO SOFISA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 60.889.128/0001-80
NIRE 35.300.100.638

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas do Banco Sofisa S.A. (“Sociedade”) para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, que se realizarão no dia 28 de abril de 2014, a partir das 10:00 horas, na sede social, na Alameda Santos nº 1.496, Bairro Jardim Paulista, São Paulo, Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I. Ordem do Dia em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) tomada das contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2013;
- (ii) destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos;
- (iii) fixação da verba anual de remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria;
- (iv) eleição dos membros do Conselho de Administração.

II. Ordem do Dia em Assembleia Geral Extraordinária:

1. referendar o pagamento de juros sobre o capital próprio, a ser imputado aos dividendos mínimos obrigatórios referentes ao exercício de 2013;
2. referendar a distribuição de dividendos aos acionistas da Sociedade referentes ao exercício de 31.12.2013;
3. reforma do Estatuto Social da Sociedade para:
 - (i) alterar o parágrafo 4º do artigo 19, onde constará que, em seus impedimentos ou ausências temporárias, o Diretor Presidente será substituído por um dos Diretores Vice-Presidentes. Se o cargo de Diretor Vice-Presidente estiver vago, o Diretor Presidente será substituído pelo Diretor com Relações com Investidores.
 - (ii) alterar a alínea “a” do artigo 23, para constar que uma das atribuições dos Diretores Vice-Presidentes é a de colaborar com o Diretor Presidente no desempenho de suas funções.
4. Consolidar o Estatuto Social em decorrência das alterações acima mencionadas;

INSTRUÇÕES GERAIS

- (i) Para participar das Assembleias os acionistas, seus representantes legais e procuradores deverão observar o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404/76 e nos parágrafos 1º e 2º do artigo 11 do Estatuto Social e apresentar com, no mínimo 5 dias de antecedência, além de cópia autenticada do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, instrumento de mandato com firma do mandante reconhecida. Toda a documentação deverá ser entregue no endereço onde serão realizadas

as Assembléias, sob a referência “Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária” aos cuidados do Diretor de Relações com Investidores.

(ii) Os documentos e informações relativos à ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Sociedade, podendo também ser consultados no *website* da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br) e no *site* da Sociedade (www.sofisa.com.br/ri), à partir do dia 27 de março de 2014, em conformidade com as disposições da Lei das Sociedades por Ações e da Instrução CVM nº 481/2009.

São Paulo, 8 de abril de 2014.

Gilberto Maktas Meiches
Presidente do Conselho de Administração